



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CATF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
9
Código de Verificação de Autenticidade
F8Q5K82RT
Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/04/2016 às 15:27:48
Chave de Acesso
141770656A2ZRUPJ5W7HZV8FBJOIXW6

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS MACAPÁ-AP	Local da Prestação MACAPÁ - AP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 1 - Sim	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Competência 04/2016
		Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Para confirmação de autenticidade acesse
<http://15.111.222.101:8080/iss/web/menu/consultas> e
Informe os dados desta NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 21.841.757/0001-88	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0455108038941	Cadastro 98402918606	Nome/Razão Social L. C. DUNNINGHAM LEITAO JUNIOR-ME
Logradouro av Av Reinaldo Damasceno, 3164			Complemento	Bairro SANTA RITA
CEP 68901-348	Cidade MACAPÁ-AP	Telefone	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 316.019.282-20	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ANDRE DOS SANTOS ABDON
Logradouro RUA JOVINO DINOVA, 2367			Bairro TREM
CEP/Cod.Postal 68900-075	Cidade/Pais MACAPÁ - AP	Telefone (96) 9147-9430	E-mail ROSAABDON1@HOTMAIL.COM

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARCA/MODELO L200 TRYTON GLD PLACA NEM-8719 SEM MOTORISTA	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
1,00	UN	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARCA/MODELO HONDA CITY PLACA NEI-8023	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Recebemos
20/04/2016

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
LC 116/2003: 09.01	Alíquota 2,00 %	Atividade Município 0000090000001	Código CNAE 7711000	Código da Obra	Código ART		
Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart...							
Valor Total dos Serviços R\$ 10.900,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.900,00	Total do ISS R\$ 218,00	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 10.900,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RECEBI(EMOS) DE L. C. DUNNINGHAM LEITAO JUNIOR-ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 9 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO F8Q5K82RT.

Data

CPF/RG

Assinatura



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	014058-9
Marca:	Honda
Modelo:	CITY Sedan LX 1.5 Flex 16V 4p Mec.
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	tdgrkdk7rnnc
Data da consulta	terça-feira, 26 de abril de 2016 11:16
Preço Médio	R\$ 39.842,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

11/10/66-2110

DEPARTAMENTO DE RECLAM. DE VEÍCULO

00000000000000000000

RECIBO

DE

RECLAM.

DE VEÍCULO

Nº

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

11/10/66-2110

DEPARTAMENTO DE RECLAM. DE VEÍCULO

00000000000000000000

RECIBO

DE

RECLAM.

DE VEÍCULO

Nº

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

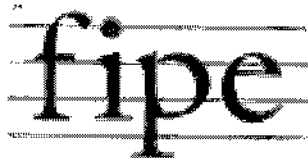
00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	abril de 2016
Código Fipe:	022125-2
Marca:	Mitsubishi
Modelo:	L200 Triton GLX 3.2 CD TB Int.Diesel Mec
Ano Modelo:	2014 Diesel
Autenticação	7k59nmvy77r7
Data da consulta	terça-feira, 26 de abril de 2016 11:14
Preço Médio	R\$ 74.702,00

CONTIN

CD

DENITRON

REPT. BA. RE. RE. VA. DO. UNAS
IN. (10) UNAS. (10) UNAS.

01000 9129

CONTIN

CD

DENITRON

REPT. BA. RE. RE. VA. DO. UNAS
IN. (10) UNAS. (10) UNAS.

01000 9129

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular de locação de veículo automotor, de um lado denominado **LOCADOR** a empresa, **L C DUNNINGHAM LEITÃO JUNIOR – ME**, CNPJ Nº **21.841.757/0001-88**, representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS DUNNINGHAM LEITÃO JÚNIOR**, e do outro lado como **LOCATÁRIO: ANDRÉ ABDON**, CPF **316.019.282-21**, RG Nº **045668-AP**, endereço: **Avenida Padre Júlio Maria Lombard. Nº 609 – Bairro CENTRAL – Macapá- AP**, conforme cláusulas abaixo Descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Locação de (2) veículos com quilometragem livre, sendo (1) da marca **HONDA CITY LX FLEX** ano Fab. **2012** ano Mod. **2013** Placa: **NEI – 8023**. E (1) marca **MMC /L200 TRITON GL D** ano Fab. **2014** ano Mod. **2015** Placa: **NEM 6719**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Este contrato terá vigência de 3 (TRÊS) meses a contar de 1º de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016, e poderá ser prorrogado mediante o interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor individual do veículo marca **HONDA CITY LX FLEX**, é de **R\$ (3.500,00)**, (três mil e quinhentos reais), e o valor do veículo marca **MMC /L200 TRITON GL D**, é de **R\$ (7.400,00)** (sete mil e quatrocentos reais) e o valor total do contrato é de **R\$ (10.900,00)** (dez mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES

- 4.1 - Os veículos estão disponíveis com documentações dos motoristas e veículos com seus respectivos licenciamentos;
- 4.2 – Os veículos serão recolhidos pelo locador aos domingos para realização de manutenção, mediante a solicitação do locatário;
- 4.3 – Ao locatário fica vedado o direito de ceder, sublocar, emprestar, transferir a posse, dispor ou entregar o referido veículo a qualquer pessoa. Ficando o locatário ciente das responsabilidades civis e criminais quanto a eventual infração cometida nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

- 1º - Realizar o pagamento até o dia 25 do mês locado, mediante apresentação de nota fiscal de serviços;

2º - É de inteira responsabilidade, do locatário assumir o pagamento dos motorista, e custo com combustível.


3º - Em caso de acidente, pagar a franquia estabelecida pela seguradora.


CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, prevalecendo porem a discórdia, será competência do Foro da Comarca de Macapá/AP.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de duas vias de igual teor e forma.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2016


Luiz Carlos D. Leitão Júnior
LC DUNNINGHAM LEITÃO JUNIOR
CNPJ: 21.841.757/0001-88


André Abdon
ANDRÉ ABDON
CPF: 316.019.282-20

2º Ofício de Notas e Anexos
Cartório: *Dr. Maria Cristiane da Silva Passos - Tabelião e Oficial*
Macapá - Amapá
R. Santos Dumont, 2723 - Buritizal - Cep: 68.600-800 - Fone: (96) 324.4000

Reconheço por semelhança a(s) Assinatura(s) de:
LUIZ CARLOS DUNNINGHAM LEITAO JUNIOR++++
ANDRE DOS SANTOS ABDON++++
++++

O Cartório não se responsabiliza pelo conteúdo do documento, cujas(s) assina-
tura(s) foi(ram) reconhecida(s). (Ordem de Serviço No 001/2013)
Corregedoria Permanente das Serenatas Extrajudiciais.

O referido é verdade e dou fé. Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2016
Responsável: **IDVAN LAMARAL FORTANI** En Teste. da Verdade.